

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 693/99

“DÁ A ATUAL RUA PROJETADA “C”
SITUADA NO LOTEAMENTO PRESIDENTE
MÉDICE LOCALIZADO NO BAIRRO
SERNAMBY, A DENOMINAÇÃO DE RUA
FELICIDADE”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Passará a Rua Projetada “C”, situada no Loteamento Presidente Médice localizado no Bairro Sernamby, a denominação de Rua **“FELICIDADE”**.

Art. 2º. Caberá as Repartições Pública, procederem as devidas modificações.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro (12) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999)

RUI CARLOS BAROMBU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 002/97.